



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 36/2015

TERMO ADITIVO N.º 01
DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO
N.º 234/2014.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão de Governo, **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 09590849-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de nº 029316447-90 e a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.302.320/0001-50, Situada na Rua Santa Mariana, nº 225, sala 201, Higienópolis/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador de cédula de identidade nº 07.789.462-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 999.836.217-20, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 234/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos autos do **processo administrativo n.º 8796/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência dos serviços do **Contrato n.º 234/2014**, referente a **locação de máquinas reprográficas por franquia com fornecimento de insumos, exceção papel, para atender a demanda da Tecnologia da Informação - Secretaria Executiva de Gestão de Governo**, amparado no disposto no art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma justificada nos autos do processo administrativo n.º 8796/2014.

- a) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 234/2014**, pelo período de 24 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor global do **Contrato n.º 234/2014**, não importará em acréscimos de valores, sendo o valor da prorrogação na importância de **R\$ 150.883,20 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Em decorrência da presente prorrogação do prazo inicialmente contratado as despesas decorrentes da locação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 06.02.04.122.0001.2001

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 1253/2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 234/2014, desde de que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 24 de maio de 2015.

Município

Marcio M. Leite de Souza
Secretário Executivo
Mat.: 100336

Contratada